



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.604, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024

ALTERA A PORTARIA Nº 11.896, DE 02 DE AGOSTO DE 2022, QUE "NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 105, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Ofício nº 3/2024, do Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º Altera os itens 1 e 2 do inciso I, do §1º e o item 2, da linha "b", do inciso IV, do §2º, do art. 1º da Portaria nº 11.896, de 2 de agosto de 2022, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

§ 1º (...)

I – (...)

1. efetivo: João Alves da Fonseca Filho;

2. suplente: Antônio Simões Fonseca Júnior;

§ 2º (...)

(...)

IV – (...)

b) (...)

(...)

2. Flaviane Chaves de Matos, Associação Comunitária do Paiol de Cima;"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 6 de fevereiro de 2024.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito

Dra. Kelly Cristina O. Soares
Procuradora-Geral do Município
Mat.: 78.860-7
OAB/MG 82.397